

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2024-CONSAD**

São Luís, 29 de maio de 2024.

**Aprova proposição da Diretoria Executiva da EMAP relativa a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, referente ao exercício social de 2023.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP, em sua 283ª (ducentésima octogésima terceira) Reunião Ordinária, realizada nesta data, com base no inciso “I” do Artigo 18 do Estatuto Social da Empresa;**

Considerando o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016;

Considerando a Proposição apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no curso desta Reunião, na forma da Resolução nº 061/2024-DIREX, de 23/05/2024.

**DELIBERA**

**I – Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, referente ao exercício social de 2023, na forma anexa a esta Deliberação e na Nota Técnica nº 01/2024 – GECOP/PRE/EMAP (anexa).**



**Miguel Ribeiro Pereira**

**Presidente do Conselho de Administração**



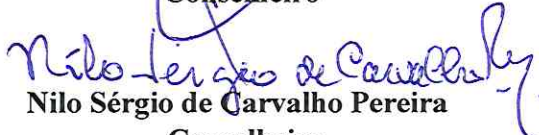
**Fabrizio Pierdomenico**  
**Conselheiro**



**Gilberto Oliveira Lins Neto**  
**Conselheiro**



**Lusivaldo Moraes dos Santos**  
**Conselheiro**



**Nilo Sérgio de Carvalho Pereira**  
**Conselheiro**



**Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar**  
**Conselheiro**







# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



EMAP  
Empresa Maranhense  
de Administração Portuária



## SUMÁRIO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	5
1.1 Composição do Conselho de Administração - CONSAD	5
1.2 Conselho Fiscal – CONFIS	6
1.3 Comitê de Auditoria Estatutário – COMAE	6
1.4 Diretoria Executiva – DIREX	6
1.5 Outros Órgãos da Administração da EMAP	7
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	7
3. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO	12
4. METAS INSTITUCIONAIS	13
5. GOVERNANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	15
6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO	21
7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	22
8. RESULTADOS FINANCEIROS	26
8.1 Execução Financeira	28
8.2 Investimentos	29
9. DESEMPENHO	31
10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	35



## MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária é, por definição legal, a Autoridade Portuária do Porto do Itaqui, porto público no Maranhão, cuja função precípua é a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias, na forma prevista em sua legislação de regência, em especial, na Lei nº 12.815, de 2013, no Convênio de Delegação nº 016/2000 e nas Leis Estaduais nº 9.340, de 2011, 11.013, de 2019 e 11.909, de 2023.

Como porto, o Itaqui tem a vocação para movimentação de commodities agrícolas, com destaque para exportação de soja e milho além de ser importante hub de importação de combustíveis como o diesel e gasolina.

Cumprindo seu importante papel na logística e desenvolvimento do Estado, o porto movimenta uma grande variedade de cargas que se classificam em granéis líquidos (derivados de petróleo, biocombustíveis e químicos), granéis sólidos (minerais e vegetais), contêineres e cargas gerais. Dentre as principais cargas EXPORTADAS: soja, farelo de soja, milho, celulose, cobre, ferro gusa, manganês, sebo bovino e alumínio. IMPORTADAS: Diesel, gasolina, fertilizantes, clínquer (fabricação de cimento) e carvão. Em menor volume, trigo, arroz, antracito, trilhos, vagões, locomotivas. CABOTAGEM: Combustíveis para veículos e aviação e GLP (gás de cozinha).

No ano de 2023, o Porto do Itaqui movimentou o maior volume de cargas da sua história atingindo 36.419 milhões de toneladas de cargas. Deste volume se destacam os granéis sólidos, com 26 milhões de toneladas movimentadas, resultando em uma alta 14% em relação ao ano anterior. Ademais, dentre os granéis sólidos, pontuamos que a soja e o milho tiveram a maior movimentação anual desde o início das operações no Itaqui. Foram 13 milhões de toneladas de soja e 7 milhões de toneladas de milho. Outro destaque foi a exportação de celulose produzida pela fábrica da Suzano no Estado do Maranhão, atingindo um total de 1,63 milhões de toneladas.

O Porto do Itaqui consolidou sua posição como 4º maior Porto Público do Brasil, conforme os dados do Desempenho Aquaviário 2023, divulgados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).



Além disso, em 2023, realizamos auditorias de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001), do Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) e do sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional (ISO 45001) e uma auditoria de recertificação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (ISO 27001), visando o aprimoramento do nosso sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional, com o objetivo de reduzir lesões e doenças ocupacionais, promovendo a proteção da saúde física e mental.

Para 2024, seguimos comprometidos com a visão ser agente de transformação e desenvolvimento do Maranhão. Resultados que vem sendo alcançados através do compromisso e boas práticas ambientais, de governança e sobretudo as sociais onde, entre outras iniciativas, fortalecemos a relação Porto-Cidade através do transporte aquaviário intermunicipal. Ingressamos numa nova fase de expansão do Porto do Itaqui, mantendo a garantia de serviços de qualidade, em busca da missão de prover logística portuária de excelência para as cadeias produtivas, em especial a do agronegócio, e novos projetos integrando o Complexo Industrial Portuário do Itaqui aos mercados.



**Miguel Ribeiro Pereira**

**Presidente do Conselho de  
Administração**



**Gilberto Oliveira Lins Neto**

**Presidente da EMAP**



## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

A Empresa Maranhense de Administração Portuária é uma empresa pública, sediada em São Luís e identificada da seguinte forma:

**Porte da Empresa:** Empresa de Grande Porte

**CNPJ:** 03.650.060/0001-48

**Endereço:** Avenida dos Portugueses, s/n, CEP 65.085-370, Porto do Itaqui | São Luís

**Acionista Controlador:** Estado do Maranhão (MA)

**Abrangência de Atuação:** Estadual (Maranhão)

**Tipo Societário:** Empresa Pública

**Tipo de Capital:** Fechado

**Setor de Atuação:** Infraestrutura / Portuário


### 1.1 Composição do Conselho de Administração - CONSAD

O Conselho de Administração, órgão superior da EMAP, tem a seguinte composição:



**Miguel Ribeiro Pereira**

Presidente do Conselho de Administração



**Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar**

Conselheiro



**Gilberto Lins Oliveira Neto**

Conselheiro



**Nilo Sérgio de Carvalho Pereira**

Conselheiro



**Lusivaldo Moraes dos Santos**

Conselheiro



**Fabrício Piardomenico**

Conselheiro



### 1.2 Conselho Fiscal – CONFIS:

O Conselho Fiscal da EMAP está formalmente constituído e possui a seguinte composição:

**Vinícius César Ferro Castro**

Presidente

**Ricardo Garcia Capelli**

Conselheiro

**João José Serra**

Conselheiro

**Luzia de Jesus Waquim**

Conselheiro

**Murilo Andrade de Oliveira**

Conselheiro

### 1.3 Comitê de Auditoria Estatutário – COMAE:

O Comitê de Auditoria Estatutário, como órgão auxiliar do Conselho de Administração possui a seguinte composição:

**Teresa Cristina M. Sereno Gonçalves**

Presidente

**Ângela Maria Costa de Souza**

Membro

**Maria Edwige dos Santos Pires**

Membro

### 1.4 Diretoria Executiva – DIREX:

Por fim, como órgãos da administração da EMAP, a Diretoria Executiva é composta dos seguintes membros:



**Gilberto Oliveira Lins Neto**  
Diretor Presidente  
gilberto.lins@emap.ma.gov.br

**Hibernon Marinho Andrade Filho**  
Diretor de Operações Portuárias  
hibernon.marinho@emap.ma.gov.br

**Isa Mary Pinheiro de Oliveira  
Mendonça** Diretora de  
Administração e Finanças  
isa.mendonca@emap.ma.gov.br

**Bruno Cesar Cavalcante Mota**  
Diretor de Planejamento  
bruno.mota@emap.ma.gov.br

**Antônio Celso V Penalber**  
Diretor de Terminais Externos – em  
exercício  
celso.penalber@emap.ma.gov.br

**Ricardo Lopes Miranda**  
Diretor de Engenharia e  
Manutenção  
ricardo.miranda@emap.ma.gov.br

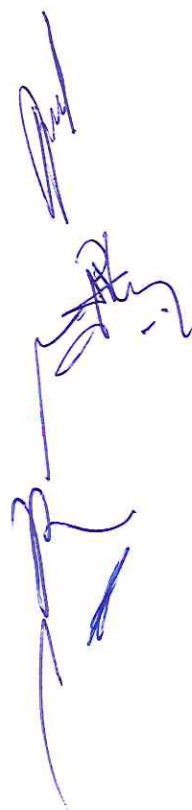
### 1.5 Outros Órgãos da Administração da EMAP

Além dos órgãos citados, compõem os órgãos da administração o Comitê de Elegibilidade e o Conselho Consultivo do Complexo Industrial e Portuário do Itaqui, ambos previstos no Art. 9º, incisos V e VI do Estatuto Social da EMAP.

Ao Comitê de Elegibilidade, cabe o auxílio na verificação da conformidade do processo de indicação e avaliação de administradores e conselheiros fiscais. Ao Conselho Consultivo, por sua vez, cabe deliberar sobre questões estratégicas para o desenvolvimento do complexo industrial e portuário do Itaqui.

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, exerce a função de Autoridade Portuária na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, sendo uma empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela



Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, com sede e foro no Porto do Itaqui, em São Luís – Maranhão.

Tem por objeto social realizar, em harmonia com os planos e programas dos Governos Estadual e Federal, a administração e exploração comercial de portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão. Neste mesmo sentido, em razão do Convênio de Delegação n.º 016/2000, do art. 52 da Lei Estadual n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, da Lei Estadual n.º 11.013, de 24 de abril de 2019, que instituiu o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão, e do Decreto n.º 38.215, de 3 de abril de 2023, que deu nova redação ao Estatuto Social da EMAP, tem por atribuição no exercício da função de Autoridade Portuária, observando os critérios econômicos de viabilização dos investimentos e a estratégia de desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão, especificamente:

- |   |   |
|---|---|
| I - administrar, operar, explorar e desenvolver o Porto Organizado do Itaqui, em São Luís - MA, o cais de São José de Ribamar, em São José de Ribamar - MA, os Terminais de Ferry-Boat da Ponta da Espera, em São Luís - MA, e do Cujupe, em Alcântara - MA, e o Complexo Industrial e Portuário do Maranhão; | II - arrendar, alienar ou ceder imóveis e equipamentos de apoio, observada a legislação pertinente, no que seja necessário para as atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão; |
| III - promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas instituídas no Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;   | IV - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades do Complexo Industrial e Portuário do Maranhão;                                       |





V - oferecer soluções seguras e eficientes de logística de transporte multimodal de cargas, atuando como indutor de novos negócios, diretamente ou por meio de parcerias, promovendo o desenvolvimento sustentável para o Estado do Maranhão,

VII - executar outras atividades afins;

VI - construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalações portuárias, bem como vias e acessos destinados ao apoio e suporte de transporte intermodal, localizadas no Estado do Maranhão, bem como a prestação de serviços correlatos;

VIII - planejar, coordenar, controlar, conceder, permitir, regular e fiscalizar os serviços de transporte aquaviário intermunicipal.

Para consecução do seu objeto social, portanto, a Empresa Maranhense de Administração Portuária tem por competência, o seguinte:

I - gerir e explorar portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão;

III - propor medidas de preservação dos recursos socioambientais que interessam à infraestrutura dos portos;

V - desenvolver outras atividades que lhe sejam delegadas pela União ou suas entidades, relativamente à administração portuária;

VII - promover a realização de estudos e a elaboração de planos, programas e

II - executar as políticas estaduais e federais de infraestrutura no tocante ao transporte marítimo;

IV - elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário a ser submetido à aprovação do Ministério da Infraestrutura;

VI - cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão;

VIII - promover a realização de obras ou serviços de defesa de margens, costa e de fixação de



projetos de construção, ampliação,  
melhoramento,

manutenção e operação dos portos e  
instalações portuárias sob sua  
administração;

X - promover a retirada de cascos de  
embarcações e outros objetos  
submersos que  
obstruam ou impeçam a navegação nos  
portos ou  
seus acessos;

IX - assegurar o gozo das vantagens  
decorrentes do melhoramento e  
aparelhamento do porto ao  
comércio e à navegação;

XIII - arrecadar os valores das tarifas  
relativas às suas atividades e valores das  
receitas  
patrimoniais de áreas objeto de  
arrendamento,  
cessão ou autorização de uso;

XV – administrar áreas destinadas a  
investimentos públicos ou privados que  
contribuam para a geração de cargas a  
ser movimentadas pelo Porto do Itaqui;

XVII - autorizar a entrada e saída,  
inclusive atracação e desatracação, o  
fundeio e o tráfego

dunas, desde que necessários à  
proteção dos  
portos ou de seus acessos;

XI - fiscalizar a administração e  
exploração dos terminais privativos  
dentro do Porto Organizado e  
instalações portuárias no Estado do  
Maranhão, constantes no Convênio de  
Delegação nº 016/2000;

XII - pré-qualificar os operadores  
portuários, de acordo com as normas  
estabelecidas pelo poder  
concedente;

XIV - fiscalizar ou executar as obras de  
construção, reforma, ampliação,  
melhoramento e conservação das  
instalações portuárias;

XVI - fiscalizar a operação portuária,  
zelando pela realização das atividades  
com regularidade, eficiência, segurança  
e respeito socioambiental;

XVIII - autorizar a movimentação de  
carga das embarcações, ressalvada a  
competência da





de embarcação na área do porto,  
ouvidas as  
demais autoridades anuentes;

autoridade marítima em situações de  
assistência e salvamento de  
embarcação, ouvidas as demais  
autoridades do porto;

XIX – administrar, diretamente ou por  
meio de terceiros, áreas destinadas a  
armazenagem de  
cargas provenientes ou destinadas ao  
transporte  
aquaviário

XX - suspender operações portuárias  
que prejudiquem o funcionamento do  
porto,  
ressalvados os aspectos de interesse da  
autoridade marítima responsável pela  
segurança  
do tráfego aquaviário;

XXI - reportar infrações e representar  
perante a autoridade reguladora  
competente, visando à instauração de  
processo administrativo e aplicação das  
penalidades previstas em lei;

XXII - prestar apoio técnico e  
administrativo ao conselho de autoridade  
portuária e ao órgão de  
gestão de mão de obra;

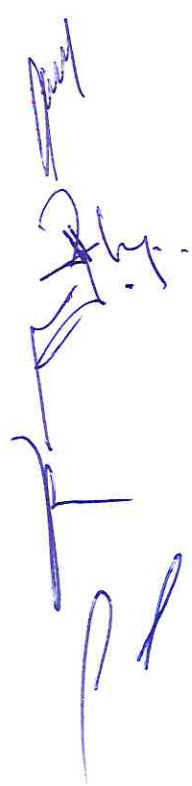
XXIII - estabelecer o horário de  
funcionamento do porto e as jornadas de  
trabalho no cais de uso  
público; e

XXIV - organizar a guarda portuária, em  
conformidade com a regulamentação  
expedida  
pelo poder concedente;

XXV - planejar, coordenar, controlar, conceder, permitir, regular e fiscalizar os  
serviços de transporte aquaviário intermunicipal.

Destaca-se, neste novo ciclo que se inicia, a assunção das competências referentes à exploração dos serviços de transporte aquaviário intermunicipal, conforme disposto nos artigos 3º inciso VIII e 4º, inciso XXV, ambos acima citados.

Insta dizer, ainda, mesmo que se trate de alteração realizada apenas em 2023 e que, deste modo, somente começará a ser executada neste ano, vale destacar nesta Carta na medida em que se trata de decisão de caráter estratégico, e que amplia o campo de atuação e competência regulatória da EMAP.





### 3. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

Enquanto Autoridade Portuária do Porto do Itaqui, a EMAP consolidou-se nos últimos anos como uma referência em gestão portuária no Brasil.

Para alinhar todos na busca de objetivos e resultados desejados, a EMAP elabora um Planejamento Estratégicos composto por diretrizes organizacionais, análises estratégicas e ferramentas de Gestão de Performance (BSC) para acompanhamento ativo dos resultados.

A empresa tem como Visão ser até 2026 agente de transformação e desenvolvimento do Maranhão e por Missão prover logística portuária de excelência para as cadeias produtivas, em especial a do agronegócio, novos projetos, integrando o Complexo Industrial Portuário do Itaqui aos mercados.

Norteadores das atitudes e comportamentos que devem guiar e estar presentes nas relações da empresa e seus colaboradores com seus clientes, fornecedores e parceiros, foram definidos os valores:

#### PESSOAS

Valorizamos a contribuição, respeitamos a diversidade e estimulamos o desenvolvimento das pessoas

#### TRANSPARÊNCIA

Adotamos uma conduta transparente, mantendo canais de acesso à informação e diálogo permanente com a sociedade.

#### INTEGRIDADE

Agimos de maneira ética, resguardando a conformidade legal

#### SEGURANÇA

Zelamos pela vida, mitigando os riscos e perigos para a saúde e segurança das pessoas.

#### SUSTENTABILIDADE

#### EXCELÊNCIA

Somos comprometidos com o equilíbrio entre o meio ambiente, a sociedade e a economia.

Valorizamos os aprendizados e buscamos a melhoria contínua em tudo que fazemos.

Ainda nesse mesmo sentido, e comprometida com a satisfação dos seus clientes e a excelência na prestação dos seus serviços, a EMAP mantém um Sistema de Gestão da Qualidade com foco em princípios específicos que o tornam um sistema efetivo, assim pensado:

1. **Fornecer serviços de maneira consistente**, que atendam às **necessidades dos seus clientes**;
2. **Identificar, controlar e minimizar os riscos** que possam afetar a prestação dos serviços portuários;
3. Garantir o **cumprimento da legislação aplicável** e dos requisitos determinados pelos clientes;
4. **Praticar a melhoria contínua** do Sistema de Gestão da Qualidade.

#### 4. METAS INSTITUCIONAIS

Na qualidade de Autoridade Portuária, a EMAP elabora o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) que é um dos principais instrumentos de planejamento do setor portuário nacional onde se compatibilizam as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do Estado e da região onde se localiza o Porto, visando o estabelecimento de ações e metas para a expansão racional e a otimização do uso de suas áreas e instalações. O Plano tem aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP e respectivo Plano Mestre do Complexo Portuário do Itaqui.

Para atingir sua missão e visão, a EMAP implementou um Planejamento Estratégico e Operacional consistente, cuja metodologia envolve análises

mercadológicas e objetivos institucionais que se desdobram em objetivos e metas cujo alcance é mensurado através de indicadores de performance e iniciativas. Assim, o Planejamento tem como pilares as seguintes dimensões estratégicas:

**1. Excelência em Gestão Portuária** - objetivos e metas voltados à gestão de Pessoas, Saúde & Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação & Telecomunicações, Aquisições & Serviços (contratos), Segurança Portuária & Patrimonial, Clientes & Partes Interessadas (stakeholders), Inovação e da Marca Porto do Itaqui.

**2. Foco em Resultados** – objetivos e metas voltados à gestão Financeira, Geração de Caixa, Rentabilidade, Gestão de Performance e Inteligência Portuária.

**3. Desenvolvimento** – objetivos e metas voltados ao Fomento e atração de Negócios, Gestão de Investimentos (projetos em carteira) e Parcerias Estratégicas.

**4. Infraestrutura Eficiente** - objetivos e metas voltados à Adequação e Manutenção, Modernização e Expansão Marítima, Portuária e Terrestre.

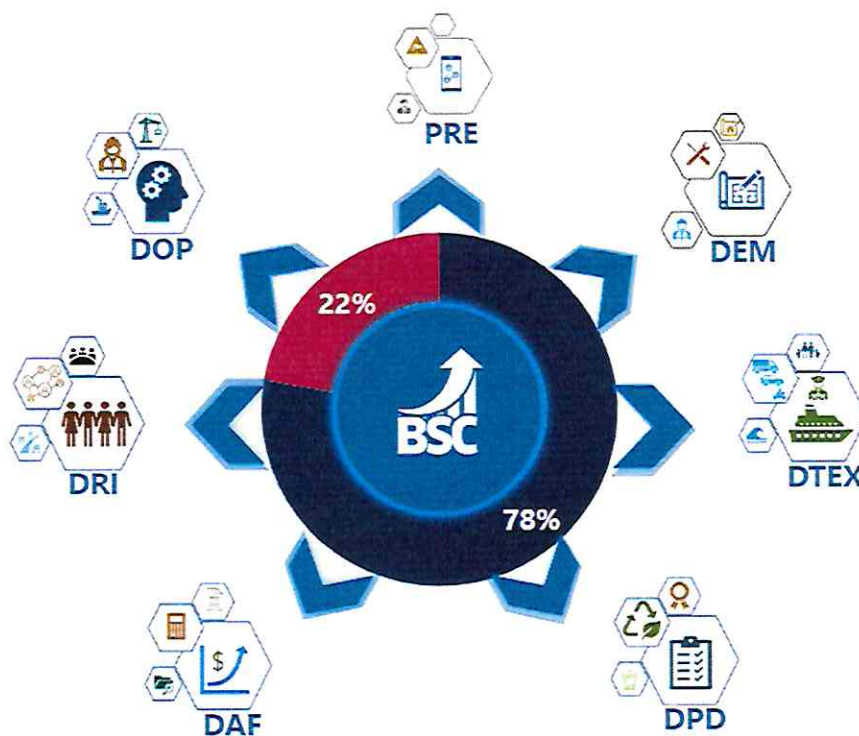
**5. Governança Corporativa, Social e Ambiental:** objetivos e metas voltados à um conjunto de ações corporativas em prática para que uma empresa seja ambientalmente sustentável, socialmente consciente e gerenciada de forma ética. Governança corporativa e socioambiental.

Em 2023 o Planejamento Estratégico contou com 5 Dimensões, desdobrados em 20 Objetivos Estratégicos, 84 Objetivos Específicos e 108 Indicadores de Performance. Na figura 1 abaixo verificamos o atingimento de 78% das metas propostas e 22% não alcançadas, na ferramenta estão contidas as respectivas análises críticas e planos de ações correspondentes.

Figura 1 –Balance Score Card - BSC - (GEPLA (2023)).







## 5. GOVERNANÇA PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Fundamentada em sua missão e visão, a EMAP atua com base em compromissos que assegurem a prestação de serviços de qualidade, bem como garantam a satisfação dos clientes.

No desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência na consecução de políticas públicas e sempre alinhadas às diretrizes da Lei n.º 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitoram processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atuando na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

Os empregados da EMAP são orientados, no que tange à execução de suas tarefas, a cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, tanto nas operações portuárias, como nas atividades administrativas e nos serviços disponibilizados aos usuários do



porto organizado. Os processos por estes executados, devem ser feitos com presteza, perfeição e rendimento funcional e os recursos utilizados com observância dos princípios da economicidade eficiência da administração pública, analisando a relação custo-benefício, bem como o emprego dos recursos de forma menos onerosa, sem perda da qualidade dos serviços.

Na esfera ambiental a empresa atua com respeito a sustentabilidade, e nesse sentido, mantém Sistema de Gestão Ambiental com foco nos seguintes princípios:

- Atuar na prevenção de poluição provocada pela natureza das atividades portuárias respeitando o meio ambiente e a vida;
- Gerenciar os impactos ambientais por meio da adoção de medidas de mitigação e monitoramento;
- Apoiar práticas socioambientais que impactem positivamente no ecossistema local e nas comunidades vizinhas ao porto do Itaqui;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Incentivar o consumo consciente e praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental, de modo a assegurar que a empresa se mantenha economicamente viável, socialmente responsável e ecologicamente sustentável.

Ainda sob uma perspectiva ambiental, mas também social, a EMAP é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, apoiando e implementando ações para a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, seja sob uma perspectiva de contribuição direta e positiva, como também por uma abordagem preventiva e de investimento em tecnologias, contribuindo para minimizar os impactos causados pelas atividades portuárias e industriais.

Nesse compromisso, a EMAP busca fortalecer as práticas de negócios com os princípios dos direitos humanos, respeito ao meio ambiente e firme propósito de combater a corrupção.

A partir deste referencial a Estratégia de Responsabilidade Social da EMAP Visão 2030 está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



O Planejamento Estratégico se desdobra em diversas ações que contribuem de forma direta ou indireta em diferentes graus de correlação com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) no entanto, uma matriz de correlação destes evidenciam que contribuimos mais ativamente para o alcance dos objetivos 8, 9,10, 11,13 e 14 (figura abaixo):



Além disso, a EMAP também está comprometida com a segurança da informação e, com esse objetivo, mantém o Sistema de Gestão da Segurança da Informação com foco em princípios específicos, a seguir listados:

- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de propriedade da EMAP ou sob sua

custódia, com vistas a garantir a continuidade dos processos e qualidade na prestação dos seus serviços

- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis
- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança da Informação

Pensando nas Pessoas e preocupada com a segurança, a Política do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho reflete o compromisso da EMAP com o bem-estar e segurança dos seus colaboradores, e tem como foco os seguintes princípios:

- Atuar na prevenção de lesões e doenças provocadas pela natureza das atividades portuárias, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Eliminar perigos e reduzir riscos para a saúde e segurança das pessoas;
- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis;
- Assegurar a consulta e participação dos trabalhadores nos assuntos de saúde e segurança do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do desempenho de saúde e segurança das partes interessadas;
- Proporcionar recursos para a saúde pessoal dos seus trabalhadores na busca de um ambiente de trabalho saudável;
- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;

Sob toda essa estrutura de gestão, dando-lhe suporte e sustentação, a governança corporativa da EMAP fundamenta-se na transparência pública e no atendimento da legislação vigente.



No que concerne à transparência pública, em atendimento a Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o direito previsto na Constituição Federal de 1988, de que “qualquer pessoa pode solicitar e receber de órgãos e entidades públicas de todos os entes e Poderes, informações por estes produzidas ou custodiadas”, é garantido o acesso da sociedade às informações de seu interesse e que estejam relacionadas aos atos administrativos praticados pela EMAP, desde que não tenham sido decretadas sigilosas.

Nesse mesmo sentido, em atendimento à legislação vigente, a EMAP conta em sua governança, com a área de integridade corporativa, ou simplesmente, Compliance, estruturada em duas instâncias, uma operacional e outra deliberativa.

O Comitê de Compliance, apresenta funções deliberativas, previstas no próprio Estatuto Social da EMAP, e com linha de reporte direto ao Conselho de Administração.

No âmbito operacional, por sua vez, há a Gerência de Compliance, vinculada administrativamente à Presidência da Empresa, mas com linha de reporte para o Comitê de Compliance e, portanto, diretamente à Alta Administração.

A Gerência de Compliance garante à empresa uma gestão mais segura, atuando, dentre outras atribuições, na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro, informação privilegiada, fraude à licitação, fraude interna, concorrência desleal, conflito de interesses e não conformidade, apurando denúncias recebidas por meio de seus canais de comunicação.

Executa, ainda, um trabalho preventivo e educativo, realizando treinamentos de Compliance para toda a empresa, desde o Conselho de Administração até os terceirizados e, assim, busca construir uma cultura ética e de Compliance.

Ao mesmo tempo, realiza a gestão de riscos de compliance, monitorando junto às áreas tais riscos e os respectivos planos de ação para tratamento e mitigação destes, bem como desenvolve o procedimento de *due diligence* de integridade, aplicando questionários e realizando o procedimento de *background check* perante as contratações da Empresa.



O Compliance também é responsável ainda pela criação, atualização e monitoramento do cumprimento das regras constantes do Código de Conduta, Guia de Clientes e Fornecedores e demais políticas criadas para nortear a atividade da EMAP, dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e de toda a comunidade portuária com a qual se relaciona. Existem, assim, além do Código e Guia já mencionados, outros oito documentos, a saber: Política de Integridade; Política de Proteção ao Denunciante; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Patrocínio; Política de Divulgação de Informações; Política de Privacidade de Dados; Política de Gestão de Riscos de Compliance; e, Código de Ética do Investigador.

Além disso, é também responsável pelas ações e estratégias voltadas à privacidade de dados pessoais em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Nesse contexto, atualmente, a EMAP conta em sua governança com um Encarregado de Proteção de Dados, indicado para atuar como elo de comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares de dados pessoais, bem como com o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados, de caráter deliberativo, atuando em conjunto com o Encarregado de Dados.

Por fim, a inovação é prioridade para a EMAP, por isso, nos últimos anos, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas, o que culminou com a criação da Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EMAP - GEPDI.

Dentre as ações da gerência, destaca-se o Programa Porto do Futuro, cujo propósito é contribuir na transformação do Maranhão em hub de conhecimento do setor portuário; formar mão de obra local especializada para o Maranhão e Atender demandas de inovação do Porto do Itaqui.

O programa conta com um abrangente escopo de iniciativas, dentre as quais se destacam:

- Programa de Apoio à Pesquisa, que atualmente investe em 37 projetos de pesquisa aplicada realizados por Universidades locais, são mais de 300 pesquisadores, cujo foco do trabalho está em desenvolver soluções para o Itaqui e formar recursos humanos locais.



AUTORIDADE PORTUÁRIA



- Programa de Residência Portuária, que seleciona e forma jovens egressos das universidades locais. Esses jovens são treinados em metodologias e ferramentas de inovação, além de toda a formação para atuarem no setor portuário local. Esse programa já entregou mais de 20 soluções inovadoras para o Porto do Itaqui, além de diversos eventos e workshops realizados para disseminar a cultura de inovação na comunidade portuária.
- Jovem Tech, projeto desenvolvido em parceria com o Grupo Mateus, que irá formar anualmente 120 jovens programadores oriundos de escolas públicas do estado do Maranhão.
- Prêmio Porto do Itaqui, que busca reconhecer, através de uma premiação, as melhores produções científicas e de inovação produzidas no estado do Maranhão e voltadas para o setor portuário.

A EMAP vem acompanhando as tendências dos mercados globais e os avanços da indústria marítima, e faz isso apoiando o desenvolvimento de soluções inovadoras que impulsionem a eficiência, competitividade, sustentabilidade e desenvolvimento da Autoridade Portuária, do Porto do Itaqui e do Maranhão, gerando valor por meio da implantação da cultura de inovação no Itaqui e integração do conhecimento voltado ao setor portuário.

## 6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

Os empregados da EMAP são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e sua remuneração é estabelecida a partir de uma avaliação técnica dos cargos, que consiste em apurar o nível de complexidade e responsabilidade da função por meio de uma metodologia baseada no “sistema de pontos” (sistema de avaliação Huczock Consulting). Essa avaliação considera as demandas do cargo em termos de: poder decisório; habilidade gerencial para integrar atividades visando resultados, solução de problemas, escolaridade, experiência, liderança, dentre outros fatores, no qual se inclui pesquisa salarial de mercado. Os reajustes salariais são definidos em Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sindicato dos



Trabalhadores nos Serviços Portuários do Estado do Maranhão – SINDPORT/MA, com observância de práticas mercadológicas e situação financeira da empresa.

Sobre o salário base há incidência de adicional de risco, decorrente do disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 4.860, de 26 de novembro de 1965, combinado com o Laudo Pericial nº 11, de 1992-DRT/INSS/MTPS, e Deliberação nº 33 – CONSAD/CODOMAR, de 23 de outubro de 1992.

A empresa possui remuneração variável, que só é aplicada mediante alcance de metas desafiadoras estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados – PPR. Essas metas são negociadas em comissão paritária de membros da EMAP e do SINDPORT/MA, nos termos da Lei Federal 10.101, de 19 de dezembro de 2000 e, atualmente, conforme o art. 59, §3º do Estatuto da EMAP, passam por homologação do Chefe do Poder Executivo.

## **7. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A EMAP mantém um Sistema de Controle fundamentado no método das três linhas de defesa e que, portanto, alcança e atua nas diferentes áreas da empresa, com gerenciamento de riscos operacionais por gerências e diretorias na primeira linha, riscos na segunda linha de defesa monitorados pela Gerência de Compliance, e, por fim, na terceira linha de defesa a Ouvidoria e a Gerência de Auditoria Interna, atuando, sem perder de vista o controle externo realizado pelos Órgãos de Controle.

De uma maneira geral, estes visam à aferição e análise da ação e da gestão governamental, tais como a avaliação de metas e objetivos, mapeamento de riscos, elaboração de planos de ação para gerenciamento dos riscos, implantação de ferramentas de gestão como SIPOC, LAIA, BSC, **PGR**<sup>1</sup>, Matriz de Riscos de Compliance, dentre outras atribuições, a fim de atuar na prevenção e correção de não conformidades.

Esse sistema é acompanhado pela Diretoria Executiva, com responsabilidades distribuídas em várias Diretorias/Gerências conforme detalhado a seguir:

<sup>1</sup> O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um programa adotado para gerenciamento os riscos ligados às áreas de saúde e segurança do trabalho, bem como meio ambiente, no contexto do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.



SETOR	O QUE FAZ	COMO FAZ	COM QUEM FAZ	QUANDO FAZ
<b>DPD/GEQUA</b>	Recebe e trata reclamações dos clientes e realiza mapeamento de riscos dos processos do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ	Por meio de auditorias periódicas, pesquisas de satisfação de clientes e mapeamento de riscos.	Áreas do escopo do SGQ e clientes	Auditorias: Periodicamente ou sob demanda  Pesquisa: anualmente
<b>DOP/GEOPE</b>	Responde pela implementação e controle de riscos operacionais	Monitora os processos operacionais e quando necessário aciona os planos de contingência ou cadeia de ajuda	Com os envolvidos na operação	Periodicamente e sob demanda

<b>DOP/GESAS</b>	Implementa controles e monitora riscos de segurança do trabalho em todos os processos da empresa	Inspeções, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
<b>DPD/GEAMB</b>	Implementa controles e	Inspeções, acompanhamento,	Com os envolvidos em	Periodicamente e sob demanda

	monitora riscos ambientais em todos os processos da empresa	fiscalização e investigação, além de ações educativas	cada processo da empresa (público interno e externo)	
<b>DAF/GEREH</b>	Implementa controles e monitora riscos trabalhistas, disciplinares	Monitora a aplicação das exigências legais nas relações trabalhistas, a aplicação do regulamento disciplinar, do código de conduta da empresa	Empregados EMAP, estagiários e jovens aprendizes.	Periodicamente e sob demanda
<b>DAF/GEFIN</b>	Implementa controles e monitora riscos financeiros	Monitora o orçamento, a contabilidade e as finanças da empresa	Junto às gerências	Periodicamente
<b>PRE/GEJUR</b>	Implementa controles e monitora riscos legais	Por meio de análise e pareceres jurídicos	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda
<b>PRE/GECOC</b>	Implementa controles e monitora riscos de contratação e	Monitora a aplicação das exigências legais na contratação e	Com fornecedores, fiscais e	Periodicamente e sob demanda





	execução de contratos de aquisição de bens e serviços	fiscalização de aquisição de bens e serviços	gestores de contratos	
<b>PRE/GESEP</b>	Gestão de riscos à segurança portuária e patrimonial	Monitora a aplicação de normas de segurança nacionais e internacionais	Com todos que acessam a área administrada pela EMAP	Periodicamente e sob demanda
<b>DIRETORIA</b>	Acompanha todo o sistema de controle interno da empresa	Por meio do BSC, relatórios de auditoria, reuniões, etc.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Periodicamente e sob demanda
<b>PRE/GECOP</b>	Implementa controles e monitora riscos de Compliance (concorrência desleal, conflito de interesses, corrupção, fraude, informação privilegiada, desobediência ao código de conduta da empresa)	Inspeções, acompanhamento, averiguações, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda

*[Handwritten signatures in blue ink]*

<b>PRE/ OUVIDORIA</b>	Recebe denúncias, reclamações, elogios, sugestões e solicitação de informação.	Faz a triagem e encaminha para os setores responsáveis, retornando ao demandante em até 20 dias.	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Sob demanda
<b>CONSAD/ GAUDI</b>	Audita e verifica a conformidade dos processos de controle interno da empresa	Por meio de auditorias in loco e documentais	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno)	Mensal e Semestral
<b>PRE/GETIN</b>	Implementa controles e monitora riscos de segurança da informação em todos os processos da empresa	Auditorias periódicas e pesquisas de satisfação de clientes, acompanhamento, fiscalização e investigação, além de ações educativas	Com os envolvidos em cada processo da empresa (público interno e externo)	Periodicamente e sob demanda

A partir desse sistema, associado ao Planejamento Estratégico da organização, é que se busca a implementação prática de ações que visem mitigar os riscos e concretiza os objetivos estratégicos da Empresa.

## 8. RESULTADOS FINANCEIROS

A apresentação dos resultados financeiros da EMAP leva em consideração e está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a

*[Handwritten signature in blue ink]*



legislação societária, em especial a Lei n.º 6.404, de 1976 e suas atualizações, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Legislações Tributárias, regramento da ANTAQ e demais normativos aplicáveis de forma a garantir a correta exposição da situação econômica/financeira da EMAP e seu desempenho.

Desta forma, o resultado financeiro da EMAP é coordenado pela Gerência Financeira – GEFIN – que desenvolve as suas tarefas por meio das Coordenadorias de Finanças, de Controladoria e de Contabilidade, e, atualmente, com a gestão de indicadores de orçamento, finanças e contabilidade realizado no Sistema de Inteligência Financeira, implantado em 2022 por meio da plataforma Power BI.

Assim, a GEFIN realiza a gestão financeira desenvolvendo constantemente a criação de modelagens que permitem efetuar o controle e gestão do caixa, do orçamento de Receitas, Investimentos (CAPEX), Custos e Despesas (OPEX), dos registros fiscais e contábeis, disseminando a cultura do EBITDA<sup>2</sup> com racionalização de custos e despesas, gerando bases consistentes que integram os sistemas de gestão (Planejamento Estratégico, Orçamento, BSC, Sistema de Custeio e Sistema Tarifário). Destaca-se que, de modo geral, possui como propósito precípua os seguintes pontos:

- O resultado contínuo e a geração de caixa operacional da empresa (EBITDA), mantendo margem de contribuição positiva para tarifas portuárias, racionalizando custos e despesas e as necessidades de reinvestimento do porto; A redução da inadimplência com efeito em Ações Monitorias;
- A Continuidade no reconhecimento contábil de obras em andamento para o ativo permanente, proporcionando o aproveitamento tributário da depreciação;
- A continuidade no processo de auditoria independente das Demonstrações Contábeis e Auditoria Tributária;

<sup>2</sup> EBITDA significa: *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) e

- A renovação do Incentivo Fiscal de imposto de renda pessoa jurídica;
- Atualização do Sistema de Custeio como suporte a manutenção do Sistema Tarifário;
- A integração dos sistemas de gestão (Planejamento Estratégico, Orçamento, BSC, Sistema de Custeio e Sistema Tarifário).

### 8.1 Execução Financeira

A gestão orçamentária da EMAP é realizada em conformidade com o procedimento interno EMAP-PC-103 CONTROLE DE VERBA ORÇAMENTÁRIA (OPEX e CAPEX), com legislação específica vigente e, como empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, possui autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira.

A programação orçamentária e financeira anual da empresa é submetida a aprovação pelos órgãos superiores da administração.

O orçamento é composto pelas Receitas, Custos Despesas (OPEX) e Investimentos (CAPEX), sendo as receitas provenientes de recursos próprios gerados na arrecadação de tarifas dos serviços portuários prestados no Porto do Itaqui, conforme descrição abaixo:

**Tabela 7 - Tarifário do Porto do Itaqui**

TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS – PORTO DO ITAQUI	
TABELA I	Infraestrutura de acesso Aquaviário
TABELA II	Instalações de acostagem
TABELA III	Infraestrutura operacional ou terrestre
TABELA V	Utilização de infraestrutura de armazenagem



TABELA VII	Diversos padronizados
TABELA VIII	Uso temporário e arrendamento realizado com base em estudos simplificados
TABELA IX	Complementares

Além disso, a receita também é composta pelos arrendamentos de áreas, receitas financeiras de recursos próprios aplicados no mercado financeiro e, de forma eventual, recursos da União com propósito específico de investimentos no apoio às necessidades de expansão e modernização - dispêndios de capital.

É importante ressaltar que no final de dezembro de 2021, iniciou-se o novo tarifário, regulamentado pela Resolução Normativa nº 32/2019 da ANTAQ, sendo utilizadas estas tarifas para o exercício de 2023.

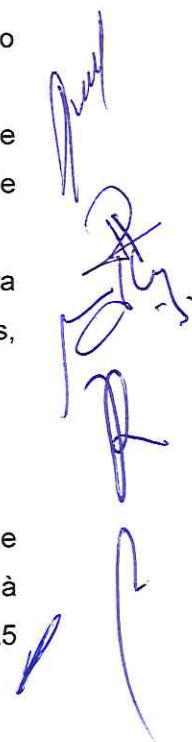
Ressalta-se que houve uma economia de R\$ 33,4 milhões de reais nos custos e despesas em relação ao valor projetado para 2023, em decorrência de economias de licitações, renegociações de ajustes contratuais, replanejamento de serviços pelas áreas além do efeito da revisão orçamentária aprovada pelo CONSAD no período.

No que se refere ao EBITDA - lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, o resultado foi de 41,8%, chegando ao montante de R\$ 184,2 milhões de reais.

Esse resultado de EBITDA, quando comparado ao valor que foi previsto para 2023, gerou um aumento de 42,1%. O lucro líquido obtido foi de R\$ 126,2 milhões, representando 97,0% superior ao mesmo comparativo.

## 8.2 Investimentos

Além do compromisso de alcançar os resultados demonstrados, entende-se que, como porto público, o Itaqui e seus terminais precisam ir além, gerando valor à sociedade. Sua zona de influência alcança uma população de aproximadamente 25



milhões incluindo parte das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste com os estados Maranhão, Piauí, Bahia, Pará, Tocantins, Goiás e Mato Grosso (IBGE, 2020).

Com vistas a esse propósito, a EMAP vem trabalhando em três frentes:

**Arrecadação de Impostos:** os negócios movimentados pelo Porto do Itaqui são responsáveis por bilhões/ano em impostos arrecadados (federais, estaduais e municipais) oriundos da balança comercial maranhense, que no primeiro semestre de 2023 totalizaram US\$ 2,7 bilhões em exportações, e US\$ 2,4 bilhões em importações.

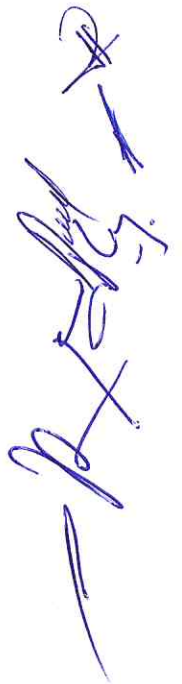
Fonte: Boletim do Comércio Exterior Maranhense 1º semestre 2023 (IMESC);

**Geração de Emprego:** a atividade portuária gera muitos empregos diretos e indiretos, o que alimenta diversas cadeias produtivas ao longo da área de influência (*Hinterlândia*) do Porto;

**Investimentos em infraestrutura:** a EMAP, em 2023, aplicou investimentos com recursos próprios no Porto do Itaqui de R\$ 46,2 milhões de reais e R\$ 883,1 milhões de reais de recursos aplicados por seus Arrendatários.

Dentre os dispêndios de capital com infraestrutura portuária realizados pela EMAP no exercício de 2023, destaca-se:

- Modernização das tampas das galerias dos berços do Porto do Itaqui;
- Obra de alargamento da rampa de operação da ponta da espera e do Cujupe;
- Gerenciamento e estabilização dos Taludes 01 e 02 Cujupe;
- Construção do Ambulatório EMAP;
- Obra de Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 e Recuperação Catódica dos Gabiões nos Berços 101 e 102 e Superestrutura nos berços 103 e 106;
- Prédio de Operações, Oficina, prédio PAS e DOP;
- Aquisição de Móveis e Utensílios;
- Projeto de Recuperação Estrutural Infra; Meso e Super dos Berços 100,101,102,103,104,105,106 e 108 do Porto do Itaqui;



AUTORIDADE PORTUÁRIA

- Projeto de acesso berços;
- Pavimentação asfáltica rígida;
- Aquisição de 01 (uma) Embarcação Tubular Rígida Híbrida;
- Aquisição Desktops e Notebooks de Alta Performance;
- Benfeitorias e urbanização do Centro de Negócios (Itaquilabs);
- Aquisição de software para Elaboração, Gestão e Controle Orçamentário;
- Estudo de viabilidade técnica e financeira para construção de via alternativa para acesso à area 15 (Vale Cobre);
- Estudos para ampliação do ramal ferroviário;
- Aquisição de equipamentos para controle de acesso.

Salienta-se que, os investimentos da EMAP continuam em 2024. Será aplicado com recursos próprios, no Porto do Itaqui, investimentos da ordem de R\$ 104,5 milhões e nos próximos anos mais de R\$ 1.523,8 milhões de reais de recursos aplicados por terceiros dentro e fora da poligonal do Porto do Itaqui.

## 9. DESEMPENHO

Por mais um ano consecutivo, o Porto do Itaqui bateu novo recorde de movimentação. Em 2023, foram movimentadas mais de 36 milhões de toneladas, um crescimento de 8% em relação a 2022. Na movimentação geral, os granéis sólidos representam 72% do total movimentado, enquanto os granéis líquidos representam 23% e a carga geral 5%, conforme figuras 2 e 3:

Figura 2 – Movimentação geral

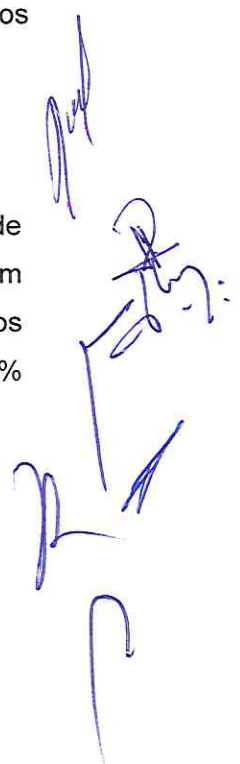




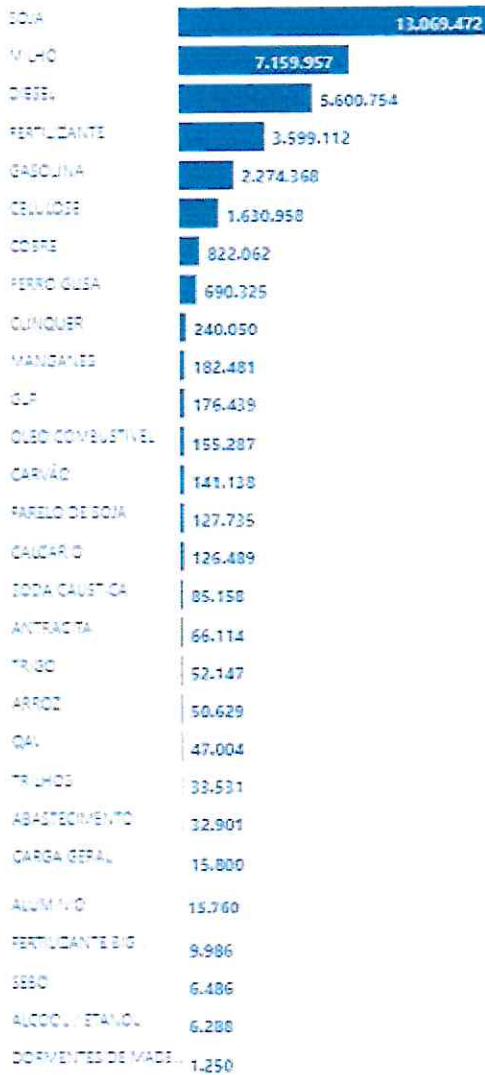


Figura 3 – Movimentação por tipo de carga



O grande destaque do ano foi a movimentação de granéis sólidos, que ultrapassou 26 milhões de toneladas. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelos grãos, com movimentação superior a 20 milhões de toneladas e fertilizantes que atingiu 3,6 milhões, conforme pode ser visto no Gráfico 1.





Em 2023, o porto público do Maranhão recebeu auditorias de manutenção ISO 9001, 14001 e 45001 e uma auditoria de recertificação ISO 27001, conferindo excelência na gestão da qualidade, do meio ambiente, segurança da informação e segurança e saúde do trabalho.

Ainda em relação ao desempenho ambiental, o Porto do Itaqui figurou em **primeiro lugar entre os portos públicos brasileiros no Índice de Desempenho Ambiental da ANTAQ** e firmou parceria com a **Fundação ValenciaPort da Espanha**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**para ser o primeiro porto público a estabelecer um Plano de Descarbonização de suas operações.**

Os resultados estão associados aos investimentos da EMAP no aperfeiçoamento da gestão com foco em resultados, desenvolvimento de negócios sustentáveis, além da ampliação e melhoria na infraestrutura do Porto do Itaqui.

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>30/11/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Liquidez Imediata = Disponível / PC	1,25	1,28	1,02
Liquidez Corrente = AC / PC	1,53	1,60	1,27
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)	0,73	0,74	0,59
Endividamento Geral = C. Terc. / Pas. Total	0,46	0,46	0,50
Composição do Endividamento = PC / C. Terc.	0,38	0,37	0,31
Grau de Imobilização do PL= " Imob+Intang" / PL	1,23	1,22	1,41
Grau de Imob. Rec. N. Cor. = " Imob+Intang" / (PL + PNC)	0,80	0,80	0,83

<b>Indicadores de Rentabilidade</b>	<b>Acumulado</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
EBITDA	184.203	190.479
Margem EBITDA (EBITDA/Rec. Líquida)	41,8%	50,2%
EBITDA sobre o Patrimônio Líquido	21,0%	25,4%
Margem bruta (Lucro bruto/Rec. Líquida)	73,2%	73,2%
Margem Líquida (Lucro Líquido /Rec. Líquida)	28,6%	27,7%
ROI = LL / Ativo (a)	7,8%	7,0%
ROE = LL / PL (b)	14,4%	14,0%

(a) Return on investment

(b) Return on equity

Além disso, contribuiu para o êxito do Porto do Itaqui em 2023 alguns investimentos privados, tais como a construção do Berço 99 realizado pela Suzano e a Alça Rodoviária de Acesso a BR 135 realizada pela TEMAPE.

O ano de 2023 foi, portanto, mais um ano de superação de recordes, finalizando com uma movimentação histórica, tendo como marca a valorização das pessoas e a segurança. Para 2024, o Presidente da EMAP, Gilberto Lins, afirma que "Para 2024, objetiva-se um ano de crescimento, tendo como visão ser agente de



transformação e desenvolvimento do Maranhão. Fortalecendo a relação Porto-Cidade, principalmente por meio do transporte aquaviário intermunicipal. Ingressar em uma nova fase de expansão do Porto do Itaqui, mantendo a garantia de serviços de qualidade, em busca da missão de prover logística portuária de excelência para as cadeias produtivas, em especial a do agronegócio, e novos projetos, integrando o Complexo Industrial Portuário do Itaqui aos mercados”.

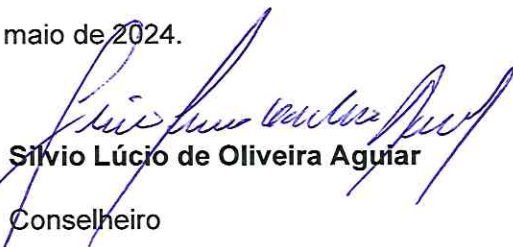
## 10. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da EMAP declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, com projeções para o exercício de 2024, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

São Luís, 29 de maio de 2024.

  
**Miguel Ribeiro Pereira**

Presidente do Conselho de Administração

  
**Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar**

Conselheiro

  
**Gilberto Lins Oliveira Neto**

Conselheiro

  
**Nilo Sérgio de Carvalho Pereira**

Conselheiro

  
**Lusivaldo Moraes dos Santos**

Conselheiro

  
**Fabrizio Pierdomenico**

Conselheiro



---

**EMAP**  
Empresa Maranhense  
de Administração Portuária





## EMAP-EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

### GERÊNCIA DE COMPLIANCE – GECOP

#### NOTA TÉCNICA nº 01/2024 – GECOP/PRE/EMAP

**Assunto:** Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas de 2024, nos termos do inciso I do Artigo 8º Lei nº 13.303, de junho de 2016 –Desempenho e Perspectivas Futuras da Empresa Maranhense de Administração Portuária: Integração de Políticas Públicas e Governança Corporativa

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Segundo o inciso I do Artigo 8º Lei nº 13.303, de junho de 2016, as empresas públicas e as sociedades de economia mista devem publicar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

1.2. A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) é a pedra angular do desenvolvimento portuário no Maranhão, incumbida legalmente como a Autoridade Portuária do Porto do Itaqui, um dos principais portos públicos do estado.

AUTORIDADE PORTUÁRIA

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

Porto de Itaqui | São Luis | Maranhão | Brasil  
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel | +55 98 3216-6000  
Cuidador: (98) 3216-6562 / cuidador@emap.ma.gov.br  
comunicação@emap.ma.gov.br | www.emap.ma.gov.br



1.3. Sua missão é a gestão e operação dos portos e instalações portuárias, conforme preconizado na legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.815 de 2013, o Convênio de Delegação nº 016/2000, e as Leis Estaduais nº 9.340 de 2011, 11.013 de 2019 e 11.909 de 2023.

1.4. O Porto do Itaqui, sob a égide da EMAP, destaca-se como um centro crucial na movimentação de commodities agrícolas, tais como soja e milho, além de exercer um papel fundamental na importação de combustíveis como diesel e gasolina.

1.5. Sua vasta gama de cargas, incluindo graneis líquidos, graneis sólidos, contêineres e cargas gerais, reflete sua relevância econômica tanto regional quanto nacional.

1.6. Assim, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, com projeções para o exercício de 2024, deve ser submetida ao Conselho de Administração da EMAP para deliberação, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

## 2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Ao longo do ano de 2023, a EMAP direcionou seus esforços para aprimorar continuamente seus sistemas de gestão, realizando auditorias de manutenção e recertificação dos sistemas de qualidade (ISO 9001), ambiental (ISO 14001), saúde e segurança ocupacional (ISO 45001) e segurança da informação (ISO 27001). Essas ações evidenciam o compromisso da empresa com a excelência operacional, segurança e responsabilidade ambiental.

2.2. Ademais, a EMAP reforçou seu compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade social, implementando ações que fortalecem a relação Porto-

Cidade e investindo em iniciativas que visam o desenvolvimento socioeconômico da região, incluindo o transporte aquaviário intermunicipal.

2.3. No desenvolvimento de suas atividades exerce boas práticas de governança corporativa e transparência na consecução de políticas públicas e sempre alinhadas às diretrizes da Lei n.º 13.303, de 2016 (Lei das Estatais), e utilizando-se de sistemas eficazes de controle interno, que monitoram processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, atua na prevenção de conflitos de interesse e atos de corrupção e exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis

2.4. É crucial ressaltar que a integração das políticas públicas e da governança corporativa tem sido um alicerce essencial na atuação da EMAP.

2.5. Reconhecendo a importância de alinhar suas estratégias e operações com as diretrizes governamentais e as demandas da sociedade, a empresa promove o desenvolvimento econômico sustentável e busca aprimorar a qualidade de vida da população.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. A EMAP celebra os êxitos alcançados em 2023 e reafirma seu compromisso com a excelência operacional, segurança, responsabilidade ambiental e desenvolvimento socioeconômico da região. Com base em uma sólida base de conquistas e práticas sustentáveis, a EMAP está pronta para enfrentar os desafios e oportunidades de 2024, mantendo-se como um pilar fundamental na infraestrutura portuária do Maranhão e do Brasil.

AUTORIDADE PORTUÁRIA



Assinado Eletronicamente por Lucas Rodrigues Sa U.O. GEJUR, Mat. 03307, Cargo Assessor Jurídico em 24/05/24 as 16:42 com nº: 3020-0028-3166 e CRC 24BWW591D

Assinado Eletronicamente por Gabriel Fernando Mateucci Cassia U.O. GEPDI, Mat. 03213, Cargo Gerente de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em 29/05/24 as 16:45 com nº: 0883-0028-4345 e CRC 29BP591A

Assinado Eletronicamente por Alisson Dalmo Pereira Lopes U.O. GEFIN, Mat. 00377, Cargo Gerente de Finanças em 29/05/24 as 17:00 com nº: 1001-0028-4358 e CRC 29BV591

Assinado Eletronicamente por Hibernon Marinho Alves de Andrade Filho U.O. DOP, Mat. 00338, Cargo Diretor de Operações Portuárias em 02/06/24 as 19:39 com nº: 0897-0028-4422 e CRC 02CCB591J

Assinado Eletronicamente por Gervasio Pereira dos Reis U.O. GELOG, Mat. 03061, Cargo Gerente de Planejamento de Logística em 04/06/24 as 10:42 com nº: 0889-0028-3883 e CRC 04CEV591N

Assinado Eletronicamente por Thiago Drummond Ribeiro Gonçalves Moreira U.O. GEQUA, Mat. 03176, Cargo Gerente de Qualidade em 04/06/24 as 11:00 com nº: 0828-0028-3943 e CRC 04CEQ591K

Assinado Eletronicamente por Luane Lemos Felício Agostinho U.O. GEAMB, Mat. 03247, Cargo Gerente de Meio Ambiente em 04/06/24 as 14:50 com nº: 0939-0028-5099 e CRC 04CEP591O

Assinado Eletronicamente por Isis Maria Pinheiro de Oliveira Mendonça U.O. DAF, Mat. 03368, Cargo Diretor Administração e Finanças em 10/06/24 as 15:53 com nº: 4140-0028-7147 e CRC 10CKW591R

Assinado Eletronicamente por Luciana Ferreira Kuzoltz U.O. GEPLA, Mat. 00367, Cargo Gerente de Planejamento em 17/06/24 as 10:46 com nº: 0942-0028-9681 e CRC 17CRS591E

3.2. Nesse sentido, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024 representa um marco na gestão da EMAP, visando divulgar amplamente o empreendimento e seu funcionamento dentro das estruturas legais estabelecidas, consolidando sua atuação como um exemplo de integração eficaz entre políticas públicas e governança corporativa.

3.3. Esta nota técnica reafirma o compromisso da EMAP em promover um ambiente empresarial transparente, ético e eficiente, que contribui para o desenvolvimento sustentável do Maranhão e do Brasil.

**TERESA NINA**  
Gerente de Compliance

**LUCAS SÁ**  
Equipe Técnica/Compliance

AUTORIDADE PORTUÁRIA